



# INDICAÇÃO Nº 90/83

APROVADO	
única	discussão
Em 05/04	83
	
PRESIDENTE	

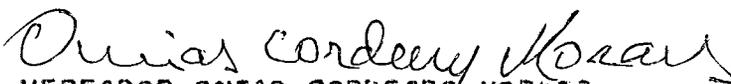
Senhor Presidente,

Dentro das atribuições como representante do povo, tenho procurado de melhor forma contribuir para um melhor desenvolvimento da terra cabofriense, através da observação cuidadosa dos diversos elementos que se aglutinam e promovem a consciência e maturidade tanto do Legislativo como do Executivo Municipal.

Observe por exemplo, que Cabo Frio, cidade de renome internacional, não dispõe ainda de um Mercado Municipal, que é acessório primário em qualquer Município, pois para ali, se dirigem diversas correntes produtoras da Região, principalmente a agrícola. Mas, além da zona rural, seriam beneficiados também os pequenos comerciantes, denominados "camelôs", que se amontoam pelas ruas e logradouros, causando uma série de problemas para a Administração Municipal.

Assim sendo, solicito ao Sre. Presidente, após ouvido o Soberano Plenário, seja Indicado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Mercado para Atendimento às diversas classes produtoras do Município.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 1983 .

  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS  
- a u t o r -